

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – SUBCOMISSÃO
PERMANENTE DE MINERAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO DA
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE
MINERAÇÃO**

Presidente: Deputado Airton Faleiro
Relator: Deputado Joaquim Passarinho

MAIO DE 2019

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA E RELATORIA	2
2. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	2
3. OBJETIVOS FINAIS.....	6
4. CRONOGRAMA.....	1

Senhores Deputados,

Por meio do presente documento, o Presidente e o Relator da Subcomissão Permanente de Mineração apresentam e solicitam a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

1. PRESIDÊNCIA E RELATORIA

A presidência da Subcomissão Permanente de Mineração será exercida pelo Deputado Airton Faleiro e a sua relatoria pelo Deputado Joaquim Passarinho.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Por tratar-se de uma subcomissão permanente, é preferível optar por um plano de trabalho que possa se adaptar às necessidades surgidas no decorrer de seus trabalhos. Espera-se, assim, que o debate evolua e permita o surgimento e o amadurecimento de questões adicionais, não somente com relação aos temas estudados, mas também à própria metodologia de abordagem desses assuntos.

Em um momento inicial, a proposta para os trabalhos desta Subcomissão contempla a realização de reuniões mensais, com a discussão de um ou mais temas por reunião. Além disso, em virtude da extensão ou do aprofundamento que se queira dar a determinado tema, pode ser que um mesmo assunto seja debatido em mais de uma oportunidade.

Para o engrandecimento dessas reuniões, vislumbra-se a realização de audiências públicas com diversos setores relacionados aos temas debatidos, como entidades setoriais órgãos públicos, estudiosos e especialistas.

Como resultado de cada reunião, caso entenda ser pertinente, a Subcomissão poderá propor projetos de lei, determinar a fiscalização de alguma política pública (com o apoio do Tribunal de Contas da União) ou realizar outras reuniões ou audiências para esclarecimentos que julgar convenientes.

Sugere-se que seja realizada a elaboração de relatório preliminar de matérias prioritárias, para que sejam objeto de debate junto à Comissão Permanente de Minas e Energia.

Ao fim do período do mandato do Presidente da Subcomissão, propõe-se a apresentação de um relatório sobre os trabalhos desenvolvidos, em atendimento ao estabelecido no art. 31 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

2.1. Realização de audiências públicas

2.1.1.Temas sugeridos

Os trabalhos da presente subcomissão não devem se restringir a temas previamente definidos. Deverão, sim, se modelar às necessidades surgidas no decorrer de suas atividades. Além disso, é desejável que os membros tragam questões relacionadas ao objeto da Subcomissão para análise e estudo.

Inicialmente, sugerimos alguns temas para serem debatidos nas próximas reuniões deste colegiado:

- i) estrutura institucional, o papel dos agentes e o regime jurídico dos bens minerais:
 - Análise da legislação nacional e internacional sobre o setor mineral;
 - Fortalecimento do arcabouço legal e da estrutura regulatória do setor mineral visando garantir segurança jurídica aos agentes;
 - Apresentação e aprovação de projeto de lei com alterações ao Código de Mineração a partir do resgate das discussões estabelecidas no âmbito de proposições legislativas;
 - Valorização dos trabalhadores do setor mineral; e
 - Reestruturação das instituições públicas voltadas à atividade mineral.
- ii) pesquisa e exploração de recursos minerais:
 - Elaboração de agenda de debates visando o fortalecimento do arcabouço regulatório de forma a incentivar a pesquisa mineral no País.
- iii) comercialização e formas de acesso aos bens minerais;

- iv) política industrial para a mineração;
- v) fomento à atividade mineral;
- vi) rationalidade tributária e incentivos fiscais concedidos à atividade mineral; e
- vii) discussão sobre aplicação da CFEM e procedimentos de execução orçamentária.
 - Articulação no sentido de garantir que os recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM sejam executados pela Agência Nacional de Mineração – ANM, conforme preconiza a lei.

2.1.2. Convidados sugeridos

Em momento oportuno, por ocasião da apresentação de requerimento de audiência pública, a subcomissão, com a efetiva participação de seus membros, definirá os convidados para a discussão de cada assunto.

A proposta inicial de Audiências Públicas considerou a necessidade de aprofundamento das discussões em torno de cada tema. Por essa razão, sugere-se que os convites sejam encaminhados a expoentes que, além de serem tomadores de decisões, possuam perfil técnico para contribuir com as propostas.

- i) Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, para obter a identificação dos gargalos para a realização de procedimentos fiscalizatórios que sejam justos com o setor produtivo e preservem os interesses da população;
- ii) Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME, para prestar esclarecimentos sobre destinação do orçamento para as instituições públicas do setor mineral;
- iii) Secretário de Geologia e Transformação Mineral do MME, para discutir o aperfeiçoamento do regime jurídico e do arcabouço legal;

- iv) Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com o intuito de delinear os desafios e entraves para o desenvolvimento da pesquisa mineral no País;
- v) Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, para proporcionar o debate sobre a política industrial brasileira voltada ao setor mineral;
- vi) Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, para que contribua e esclareça a agenda legislativa da indústria de mineração brasileira; e
- vii) Representante do Ministério da Economia, para prestar esclarecimentos quanto à destinação de recursos orçamentários para instituições públicas do setor mineral.

2.2. Levantamento das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional

A Subcomissão Permanente de Mineração poderá consolidar um posicionamento acerca do nível de prioridade de cada uma das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, de forma a subsidiar a atuação da Comissão de Minas e Energia.

2.3. Envio de Requerimentos de Informação às entidades públicas e privadas para esclarecimento de questões afetas ao tema

Os Requerimentos de Informação são instrumentos por meio dos quais a Subcomissão viabiliza o incremento de informações oriundas dos diversos setores da sociedade, incluindo o próprio Estado. Constituirão importante ferramenta no enriquecimento do debate.

2.4. Visitas técnicas a regiões em que se desenvolve a atividade mineral

A verificação *in loco* do ambiente em que ocorre a exploração mineral no Brasil é condição essencial para a avaliação de seu funcionamento e

monitoramento, bem como para estabelecer contato com as tecnologias associadas ao processo produtivo. Importa destacar, ainda, a necessidade de realização do acompanhamento de eventuais impactos sobre as comunidades situadas na zona de influência da atividade mineral.

3. OBJETIVOS FINAIS

3.1. Apresentação de Relatório de proposições prioritárias

Atualmente, encontram-se em tramitação na CME um total de 170 proposições, muitas delas afetas ao setor mineral. Releva registrar as proposições que são consideradas prioritárias para o setor, para que sejam apreciadas pela Comissão considerando a contribuição e o grau de urgência que cada uma delas possui, segundo critérios acordados pelos participantes dessa Subcomissão.

3.2. Apresentação de minutas de proposições para o aperfeiçoamento da legislação nacional referente ao setor mineral do País;

Após o amadurecimento das discussões, será possível apresentar minutas de proposições a serem protocoladas nesta Casa Legislativa com o intuito de aperfeiçoar o arcabouço legal brasileiro. Essas proposições poderão ser apresentadas por qualquer parlamentar, mas é essencial que constem desse relatório, para que a sociedade tenha acesso ao produto dos trabalhos dessa Subcomissão.

3.3. Elaboração de Relatório Final de atividades

Concluídos os trabalhos da Subcomissão, e em conformidade com o art. 31 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, será apresentado o Relatório Final de atividades contendo o resultado dos trabalhos da Subcomissão, para posterior envio aos órgãos e entidades da Administração Pública e entes privados.

4. CRONOGRAMA

mai 2019	jun 2019	jul 2019	ago 2019	set 2019	out 2019	nov 2019	dez 2019	jan 2020	fev 2020	mar 2020	abr 2020	mai 2020	jun 2020	jul 2020	ago 2020	set 2020	out 2020	nov 2020	dez 2020
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Metodologia de trabalho

Realização de audiências públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diretor-Geral/ANM	X																			
Secretário-Executivo/MME		X																		
Sec. de Geol. e Transf. Mineral/MME		X																		
Presidente/CPRM					X															
Sec. do Desenv. da Produção/MDIC						X														
Presidente/IBRAM							X													
Outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional	X	X	X																	
Envio de Requerimentos de Informação às entidades públicas e privadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Visitas técnicas a regiões em que se desenvolve a atividade mineral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					

Objetivos Finais

Apresentação de Relatório de Proposições Prioritárias				X																
Apresentação de minutas de proposições para o aperfeiçoamento da legislação nacional							X													
Elaboração de Relatório Final de atividades								X										X		

2019-8688